

## 3º FESTIVAL MUSICAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE GAÚCHONEJO

### REGULAMENTO

O evento é idealizado e realizado sob a responsabilidade do **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Dia: 5 e 6 de julho de 2019.

Local: Parque de Exposições Lacerda Werneck.

Início: 19h00.

O objetivo principal é resgatar as raízes musicais regionais, incentivar intérpretes, atraindo a comunidade para ouvir e apreciar os talentos da cidade de Guarapuava e região além de incentivar a difusão cultural no município.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelos próprios candidatos ou representante legal.

#### 1. DOS PARTICIPANTES:

O presente festival é voltado aos públicos **Infantil**, **Juvenil** e **Adulto**, considerando que a categoria **Infantil** é representada por crianças de 3 a 7 anos, a categoria **Juvenil** é representada por pessoas de 8 a 15 anos e a categoria **Adulto** é representada por pessoas a partir de **16 anos de idade**. Poderão participar do certame, músicos amadores, sem discriminação de gênero ou raça, que se apresentem em **Trio**, **Dupla** ou **Solo** e cantando músicas Sertanejas, Gaúchas ou Caipiras. No caso do participante pertencer à categoria infantil, será necessário o preenchimento do nome completo dos seus responsáveis legais.

Os participantes deverão interpretar 01(uma) música, cujo tema esteja de acordo com o festival, sendo uma música conhecida, consagrada no mundo artístico. **(NÃO SERÃO PERMITIDAS MÚSICAS DE AUTORIA PRÓPRIA OU INÉDITAS)**.

**Será disponibilizada a mesma banda para todos os candidatos, sem direito a passagem de som ou ensaio prévio e NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PRÓPRIOS.**

#### 2. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas dos **dias 24 de maio a 24 de junho de 2019**, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** que se encontra ao final deste regulamento, que estará disponível pelo site: <http://www.hospesaovicentedepaulo.com.br> até a data limite estabelecida pelo prazo de inscrição.

O responsável pela inscrição do(s) candidato(s) deverá entregar a ficha de inscrição assinada juntamente da cópia do seu **RG E CPF AO SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA SOMENTE EM HORÁRIO COMERCIAL, A PARTIR DAS 8h00 DO DIA 24 DE MAIO ATÉ ÀS 17h30 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS ESTA DATA E HORÁRIO E SERÃO**

EFETIVADAS AS **10** PRIMEIRAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA CADA CATEGORIA, TOTALIZANDO 50 INSCRIÇÕES, SOMADAS TODAS AS CATEGORIAS.

**AS INSCRIÇÕES EXCEDENTES SERÃO EFETIVADAS** somente no caso de haver um número menor que 10 inscritos em qualquer uma das três categorias, neste caso, esta lacuna será preenchida com as inscrições que sobraram nas demais, a fim de que o Festival conte com a participação de 50 candidatos, por exemplo:

Caso em uma das categorias ocorram 8 inscrições, as 2 vagas faltantes passarão a pertencer às demais, sendo uma em cada categoria.

A ordem para escolha das inscrições excedentes será a data e o horário em que a ficha de inscrição foi protocolada na Captação de Recursos do Hospital São Vicente.

**No caso de os candidatos serem menores de 18 anos, a ficha deverá ser preenchida e entregue pelos pais ou responsáveis.**

Com o preenchimento da Ficha de Inscrição ficará explícito, que todos os inscritos no 3º Festival Gauchonejo, autorizam previamente **“todos direitos de imagem”** à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento, e por tempo indeterminado.

**PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO**, os Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Festival, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados. Caso o número de inscritos seja menor que 5 participantes, o **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** não se obriga a realizar o Festival, podendo o Festival e/ou a realização das inscrições ser cancelada (s) a qualquer tempo, a exclusivo critério do Hospital, sem ônus para nenhuma parte.

Não serão aceitas músicas com apologias a drogas, sexo, violência e outras que os jurados e a Comissão do Festival interpretar como tal, as quais serão desclassificadas automaticamente.

Todos os candidatos deverão estar presentes com uma hora de antecedência ao início do Festival ficando próximos ao palco. **No caso de o candidato chamado ao palco não estar presente no ato, será automaticamente desclassificado.**

O Tempo TOTAL de permanência no palco NÃO poderá ultrapassar 10 (DEZ) minutos (considerando apresentação pessoal e da canção), sendo que para cada minuto excedente serão descontados 2 (dois) pontos das notas, e assim sucessivamente a cada minuto.

**A ordem de apresentação será por ordem alfabética, considerando o nome do(s) candidato(s) informado na ficha de inscrição.**

### **3. COMISSÃO FISCALIZADORA:**

A Comissão fiscalizadora será formada por:

Um membro a ser indicado pela Direção do Hospital São Vicente;

Um membro indicado pela RPCTV;

Um membro indicado pelo Sindicato Rural ou Sociedade Rural;

#### **4. JURADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

O Juri será composto por **cinco** pessoas, escolhidas pela comissão organizadora do “**7º Arraiá Beneficente do Hospital São Vicente**” e todas as identidades ficarão em sigilo até data do evento.

Os jurados receberão uma ficha com os seguintes critérios de avaliação: **Voz, Afinação, Presença de palco e Torcida**, sendo que dos itens a serem avaliados, as respectivas notas serão na escala de 5 a 10 para os critérios: Voz, Afinação, Presença de palco e na escala de 10 a 20 para o critério Torcida.

No final do certame cada jurado, depois de preenchidas todas as notas, efetuará a soma total e entregará a ficha devidamente assinada para a **Comissão fiscalizadora**.

No caso de empate, serão utilizados os critérios de notas maiores para desempate, conforme a sequência: 1º Voz / 2º Afinação / 3º Presença de Palco / 4º Torcida.

#### **5. PREMIAÇÃO:**

1º LUGAR (para cada categoria): R\$ 500,00 mais troféu.

2º LUGAR (para cada categoria): troféu.

3º LUGAR (para cada categoria): troféu.

#### **6. DISPOSIÇÃO FINAL:**

Alguns ajustes, que não interfiram no âmago do regulamento, poderão ser realizados antes do dia do evento e serão comunicados aos participantes. A simples inscrição dos participantes já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Esclarecimentos e dúvidas, tratar no setor de **Captação de Recursos** do Hospital São Vicente, pelo telefone: **42 3035-8387**.

## 3º FESTIVAL MUSICAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE GAÚCHONEJO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(s) candidato(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome Artístico do(s) candidato(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Categoria:**

**ADULTO**

**JUVENIL**

**INFANTIL**

**Dados do responsável pelo preenchimento da ficha:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título da música: \_\_\_\_\_

Autor (letra): \_\_\_\_\_

**“Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o Regulamento do 3º FESTIVAL MUSICAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE - GAÚCHONEJO”.**

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Recebido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019 – Horário: \_\_\_\_\_

.....  
PROTOCOLO.

**3º FESTIVAL MUSICAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE - GAÚCHONEJO**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome do(s) candidato(s) \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019 – Horário: \_\_\_\_\_

***“É indispensável à apresentação deste protocolo e entregá-lo à comissão organizadora do Festival, no dia 5 e 06 de julho. O início do festival está programado para as 19h00min, chegar com pelo menos uma hora de antecedência”.***